



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2023 **SUPERVISOR ESCOLAR**

O Município de Serra do Salitre, por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Mariney Fátima da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo a demanda da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, convoca através deste **edital Nº 83 /2023** candidatos para designação temporária de **Supervisor Escolar** pelo período especificado no quadro de vaga deste edital..

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- I – Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou**
- Licenciatura plena em Pedagogia estruturada nos termos da Resolução CNE/CP Nº 2006 ou
- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós graduação lato sensu em: Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formações estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo ensino-aprendizagem;
- II – Maior contagem de tempo no cargo de Supervisor Escolar na Rede Municipal de Educação do Município de Serra do Salitre – Minas Gerais;**
- III – Idade Maior.**

No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos relacionados a seguir, em vias originais e cópias, as quais serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor, conforme especificado abaixo:

- I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, por meio de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar (original e cópia);**
- III - Documentos de identidade e CPF (original e cópia);**
- IV – Comprovante de votação da última eleição (original e cópia)**
- V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia)**
- VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original e cópia);**
- VII –A apresentação do atestado pré-admissional será após a designação conforme agendamento na empresa responsável. A designação somente será efetivada após a**



apresentação do mesmo no setor de recursos humanos da prefeitura Municipal de Serra do Salitre;

VIII – Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);

X - Declarações devidamente datadas e assinadas pelo candidato, fornecidas no ato da designação pela autoridade responsável:

- a) Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- b) Não ter sido demitido a bem do serviço público;
- c) Não estar em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado por invalidez total ou parcial;
- d) Não estar afastado com relatório ou atestado médico com restrições de exercer plenamente a função no cargo efetivo;

CONFORME QUADRO E VAGA ABAIXO:

Escola	Cargo	Turno	Módulo/horário	Período
Escola Municipal Nelson Braga	Supervisor Escolar	Matutino 8:00 às 12:20 h	Terça feira 12:20 às 14:20 h	19/09/2023 a 22/12/2023. Cargo vago (exoneração)

LOCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cândido Álvares, Nº 531, Serra do Salitre/MG

DATA – 18/09/2023

HORÁRIO - 14: 00 horas

Serra do Salitre, 15 de setembro de 2023

MARINEY FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Eu **Mariney Fátima da Silva Ribeiro**, Certifico e dou fé que o presente Edital foi divulgado e disponibilizado no placar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal no dia 15/09/2023 para ciência dos classificados.



SASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Rua Cândido Álvares, 531. Bairro Centro – CEP: 38760-000 | Serra do Salitre/MG
E-mail: smecserradosalitre@gmail.com | Contato: (34) 3833-1560

